



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA

A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2020



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ  
DAS ALMAS**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Orlando Peixoto Pereira Filho  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Cruz das Almas - BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
ACESE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – Cruz das Almas – CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2020**

A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas – Bahia, através da Secretaria de Administração, em conformidade com a norma regida pelo Edital N.º 01/2019, que dispõe sobre o Concurso Público para servidores de nível superior, médio e fundamental da Prefeitura de Cruz das Almas - BA e as alterações introduzidas pelas Erratas, 01, 02, 03, 04 e 05, bem como de acordo a lista de aprovação do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, divulgada e homologada em 18 de dezembro de 2020, resolve convocar os candidatos aprovados e relacionados abaixo para comparecerem nos dias, horários e locais indicados, de posse dos seguintes exames:

**1. Aprovados para o cargo de Guarda Municipal:**

- a) Hemograma, glicemia, raio X do tórax com laudo, eletrocardiograma para maiores de quarenta anos, acuidade visual com laudo, sumário de urina, parasitológico de fezes, teste ergométrico (prova de esforço), ecocardiograma com Laudo.

**2. Aprovados para o cargo de Assistente Administrativo, Secretário Escolar, Auxiliar de Creche, Auditor Fiscal de Tributos, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Agente de Serviços Gerais, Agente de Vigilância, Merendeira, Motorista de Veículos Leves:**

- a) Hemograma, glicemia, raio X do tórax com laudo, eletrocardiograma para maiores de quarenta anos, acuidade visual com laudo, sumário de urina, parasitológico de fezes.

**3.** Sem prejuízo dos demais exames pertinentes, os portadores de deficiência física deverão apresentar, também, Laudo conclusivo de Médico especialista na área da deficiência declarada no ato da inscrição do Concurso.

**4.** A não apresentação dos exames exigidos na data e local determinado para inspeção médica oficial, que será realizada pela Comissão Especial, instituída mediante Decreto nº 266, de 20 de janeiro de 2020 ou declarada a inaptidão, importará na convocação do candidato classificado em ordem imediatamente posterior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

5. Comissão Especial após inspeção médica oficial do aprovado, entregará ao candidato/inspecionado o atestado de considerado apto nos exames médicos, que, de posse dos demais documentos, deverá comparecer à Secretaria de Administração, munidos dos documentos, nos dias e horários indicados no Edital de Convocação, anexo a este Edital.
6. Em caso de inaptidão, a Comissão Especial de inspeção médica deverá apresentar à Comissão Especial do Concurso o relatório conclusivo sobre as condições física e mental do candidato considerado inapto em até 72 horas após a respectiva avaliação.
7. Em caso de inconsistências ou dúvida sobre o resultado de quaisquer exames apresentados na inspeção, suscitado pelo membro da Comissão Médica que poderá indicar a inaptidão do candidato, a Comissão Médica poderá, após relatório, requisitar ao candidato a repetição do exame, que deverá ser entregue no prazo de 72 horas.

Relação dos Candidatos convocados para inspeção médica e destinados ao preenchimento de cargos do Concurso Público - Edital 01/2019 - da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas-BA.

**8. DATA: 01/12/2020**

Para os cargos de Assistente Administrativo, Secretário Escolar, Auxiliar de Creche, Guarda Municipal, Auditor Fiscal de Tributos, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Motoniveladora.

**9. DATA 02/12/2020**

Para os Cargos de Operador de Retroescavadeira, Agente de Serviços Gerais, Agentes de Vigilância, Merendeira, Motorista de Veículos Leves

**Endereço para Comparecimento:**

**Ambulatório Municipal**

**Rua Gerson Maia S/N – COPLAN- Cruz das Almas - BA**

10. O comparecimento deverá seguir a seguinte data e horários, indicados abaixo:

**Dia 01/12/2020, das 08h00 às 12h00, das 14h00 às 17h00**

**Dia 02/12/2020, das 08h00 às 12h00, das 14h00 às 17h00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**11. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:**

1. LUNA TATIANA GOIS NERIS FALCÃO
2. CAROLINA ASSIS FALEIRO LOPES
3. MARCIO MARTINS DE MELO
4. TASSIA CARDOSO DO AMARAL
5. IANARA LOPES SILVA
6. LAIZE ANDRADE FIUZA DIAS
7. JULIA SALES SOUZA
8. EDSON DOS SANTOS SOUZA (**AFRO-BRASILEIRO**)
9. JACKSON DA CONCEIÇÃO DAMASCENO (**AFRO-BRASILEIRO**)
10. ELIZANGELA DE ALMEIDA FIUZA (**AFRO-BRASILEIRO**)
11. LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA (**AFRO-BRASILEIRO**)
12. KARINA FRANCA BOAVENTURA (**PCD/AFRO-BRASILEIRO**)

**SECRETÁRIO ESCOLAR:**

1. ELIAN BRITO ABREU (**AFRO-BRASILEIRO**)
2. ANA PAULA DA SILVA PITANGA

**AUXILIAR DE CRECHE:**

1. ELMA CARINE LOPES LIMA

**GUARDA MUNICIPAL:**

1. CLAUDIO SILVA DE JESUS (**AFRO-BRASILEIRO**)
2. UELQSON CRUZ HONORATO (**PCD**)
3. JONAS PAULO BEZERRA SILVA (**AFRO-BRASILEIRO**)
4. LUIZ ROSÁRIO DE FREITAS NETO (**AFRO-BRASILEIRO**)
5. WALLACE RIBEIRO CONCEIÇÃO
6. EVA LIMA BARROS

**AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS:**

1. RENATO BARAUNA SCHVENIN

**MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS:**

1. LUCAS BISPO DA SILVA
2. ADEMIR TRINDADE ALMEIDA
3. JOÃO PAULO BARBOSA OLIVEIRA
4. FÁBIO COUTO DOS SANTOS
5. AGNALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO (**AFRO-BRASILEIRO**)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**OPERADOR DE MOTONIVELADORA:**

1. JUCIMÁRIO RIBEIRO COSTA

**OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA:**

1. FLÁVIO MARQUES FERNANDES.

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS:**

1. CAROLINA MASCARENHAS DA ROCHA SAMPAIO
2. NELCIVANIA DE SENA DOS SANTOS
3. ANA CLAUDIA RIBEIRO BRITO
4. CALIANE BARRETO DE ANDRADE
5. ADJAIR SANTOS SOUZA
6. IVES RIBEIRO SOEIRO
7. UELISSON DA COSTA SILVA
8. RAFAEL LIMA DE OLIVIERA
9. LEONARDO BRANDÃO OLIVEIRA
10. ADRIANA SOUZA DOS SANTOS

**AGENTE DE VIGILÂNCIA:**

1. EDERSON SILVA AZEVEDO DA MOTA
2. ADELIO ALVES REIS
3. ALEXSANDRO SANTOS FREIRE
4. RAFAEL DE FREITAS ROSA
5. JULIETE DE ALMEIDA NUNES
6. PAULO PATRICK FONSECA MENDES CONCEIÇÃO
7. RAFAEL CESAR CONCEIÇÃO AZEVEDO
8. ALEX PEREIRA SANTOS
9. RAFAEL ARAUJO CONCEIÇÃO DA SILVA
10. HUMBERTO DOS SANTOS MACHADO JUNIOR

**MERENDEIRA:**

1. ADREANI ARAUJO DA CONCEIÇÃO
2. THAIS REIS FAGUNDES
3. ALEXSANDRA DE JESUS DOS SANTOS
4. MARIA IVANEIDE SENA VIEIRA
5. DAIANE ROCHA PASSOS DIAS RODRIGUES
6. ANDRESSA MOREIRA DOS SANTOS
7. ERICA DE ANDRADE NEVES
8. MANOELA SILVA FROES
9. GLEICE NEIA CONCEIÇÃO DE SOUZA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

10. PAULO ROCHA DE QUADROS
11. TAIS CONCEIÇÃO CONRADO
12. DILMA MARIA BRAGA DE JESUS
13. THAIS FERREIRA SANTOS CONCEIÇÃO
14. JEOVANA DE OLIVEIRA CERQUEIRA (AFRO-BRASILEIRO)
15. AMANDA JESUS DE ASSIS (AFRO-BRASILEIRO)
16. PAMELA GARCIA CAMPOS (AFRO-BRASILEIRO)
17. DAIANE CONCEIÇÃO DA SILVA (AFRO-BRASILEIRO)
18. ELISANGELA LESSA REIS (AFRO-BRASILEIRO)
19. LEIA SANTOS DA ROCHA (AFRO-BRASILEIRO)
20. EDIELE SILVA DE SOUZA (PCD/AFRO BRASILEIRO)

**MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**

1. RAFAEL BRITO SAMPAIO
2. ADAILSON AQUINO DA SILVA
3. ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE MEDEIROS
4. HAMILTON DOS SANTOS VENCESLAU
5. ATHILLA AURELIANO DA SILVA SILVA
6. ENRIQUE MATEUS SILVA SANTOS
7. JOSE AUGUSTO LIMA ALVES
8. LUCIMAR SOARES SABACK DA SILVA (AFRO-BRASILEIRO)

Após a inspeção médica, os candidatos aptos deverão se apresentar no setor de RH da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas – BA.

DATA: 02/12/2020 a 08/12/2020 – Das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00

**Endereço para Comparecimento: Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos, CEP 44380-000, Cruz das Almas – BA, 2º Andar.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

**ORIGINAIS:**

1. Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais, expedido por médico membro da Comissão Especial de Inspeção Médica Oficial, conforme cronograma instituído neste Edital;
2. Carteira do Trabalho e Previdência Social;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

3. Prestar presencialmente no RH, declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para os fins do disposto art. 37, incisos XVI e XVII, da constituição Federal;
4. Prestar presencialmente no RH, declaração dos bens que possui;
5. Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal ([www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br)) e Estadual (Cartório Distribuidor) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
6. Prestar presencialmente no RH, declaração sobre a existência ou não de outros parentes que são servidores da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas – BA.

**Em fotocópias:**

- a) Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para o cargo autenticado;
- b) Inscrição no órgão de Classe da Categoria (quando o emprego exigir);
- c) Cédula de Identidade -RH- em (2 vias);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias);
- e) Comprovante de Residência (2 vias);
- f) Certidão de nascimento ou casamento (do candidato);
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores;
- h) Caderneta de vacinação de filhos menores de cinco anos;
- i) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- j) Número do PIS ou do PASEP;

Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.

**Gabinete do Prefeito em, 25 de novembro de 2020.**

**ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal

**VAGNER REIS SANTANA**  
Procurador Geral do Município

**RENÉRIO MOREIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

6